Resolução nº : 5497/2001
Protocolo nº : 159170/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 7.899,78 (sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

Votaram nos termos acima os Conselheiros, Relator QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES (voto vencedor). O Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA